

Matrícula

**90.352**

Ficha

**01**

São Paulo, **02 de janeiro de 2013**



5RI-Matrícula

00090352

**IMÓVEL:** Conjunto n. 23-D, localizado no 23.º pavimento do Bloco Comercial do EDIFÍCIO BRASILAR, situado na avenida Nove de Julho, n. 40, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área de 79,30m² e a quota parte ideal de 701 centésimos milésimos no terreno.

**CONTRIBUINTE:** 006.035.0358-6.

**PROPRIETÁRIA:** CERÂMICA INDAIATUBA S/A, CNPJ 49.444.847/0001-54, com sede em Indaiatuba, neste Estado, na avenida Presidente Vargas, n. 1.855 (conforme Av. 01 abaixo).

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição n. 93.770 de 27/07/1973, deste Registro de Imóveis.

VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN  
Substituta do Oficial

Av. 01 / 90.352 *identificação pessoal*  
Em 02 de janeiro de 2013 - Prot. 263.628 (18/12/2012)

Pela certidão expedida aos 18 de dezembro de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente, desta Capital e documento expedido pelo órgão competente, procedo à presente averbação para constar que **CERÂMICA INDAIATUBA S/A** é identificada pelo CNPJ 49.444.847/0001-54.

NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA  
Escrevente Autorizada

Av. 02 / 90.352 *penhora*  
Em 02 de janeiro de 2013 - Prot. 263.628 (18/12/2012)

Pela mesma certidão mencionada na Av. 01, extraída dos autos n. 0012606682002 da Ação de Execução Civil, movida pelo **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES SAN GENARO**, CNPJ 51.037.109/0001-34, em face de **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, já qualificada, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 225.743,47, tendo sido nomeada fiel depositária a

(continua no verso)

Matrícula

**90.352**

Ficha

**01**

Verso

executada CERÂMICA INDAIATUBA S/A, já qualificada.

**NATALIA BARROS CORREIA NOGUEIRA**  
Escrevente Autorizada

Av. 03 / 90.352 *penhora*

Em 15 de agosto de 2017 - Prot. 308.939 (14/08/2017)

Pela certidão expedida aos 11 de agosto de 2017, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, extraída dos autos n. 0012368-45.2001.8.26.0248 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **SECRETARIA DA FAZENDA**, CNPJ 46.377.222/0003-90, em face de: 1) **MÔNICA PRICOLI SCHEEL**, CPF 043.528.168-25; 2) **NIVALDO RODARTE**, CPF 272.041.208-25; e 3) **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, CNPJ 49.444.847/0001-54, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da coexecutada **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, já qualificada, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 43.182,16, tendo sido nomeada fiel depositária a coexecutada **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**.

**MANOELA MARTINS ZOLEZI SPINELLI**  
Escrevente Autorizada

Av. 04 / 90.352 *penhora*

Em 16 de outubro de 2017 - Prot. 310.557 (11/10/2017)

Pela certidão expedida aos 10 de outubro de 2017, pelo Juízo do Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de Indaiatuba, deste Estado, extraída dos autos n. 0015267-79.2002.8.26.0248 da Ação de Execução Fiscal, movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ 46.377.222/0003-90, em face de **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, CNPJ 49.444.847/0001-54, verifica-se que a parte ideal correspondente a 0,00701% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, foi penhorada, juntamente com outro imóvel pertencente à outra Circunscrição Imobiliária, para garantia da dívida no valor de R\$ 73.573,56, tendo sido nomeada fiel depositária a executada **CERÂMICA**

(continua na ficha 02)

Matricula

90.352

Ficha

02

INDAIATUBA S/A.

  
TAIRINE LIMA PEREIRA SANTOS  
Escrevente Autorizada

Av. 05 / 90.352 *penhora*

Em 26 de maio de 2022 - Prot. 366.017 (13/05/2022)

Selo n. 113571331YU000430496YO22Q

Pelo ofício com teor mandamental, expedido aos 29 de abril de 2022, pelo Juízo de Direito do Serviço de Anexo Fiscal do Foro e Comarca de Indaiatuba, neste Estado, extraída dos autos n. 0015751-26.2004.8.26.0248 da Ação de Execução Fiscal - 10.004/2004, movida pela FAZENDA NACIONAL, em face de CERÂMICA INDAIATUBA S/A, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada CERÂMICA INDAIATUBA S/A, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 206.964,93.

  
JESSICA FREDERICE DA SILVA  
Escrevente Autorizada

Av. 06 / 90.352 *notificação*

Em 02 de agosto de 2024 - Prot. 399.256 (23/07/2024)

Atendendo ao requerimento datado de 08 de maio de 2024, instruído com a certidão expedida aos 08 de maio de 2024, pela PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da Coordenadoria de Controle da Função Social da Propriedade (CEPEUC), integrante da Secretaria Municipal Urbanismo e Licenciamento - SMUL, CNPJ 10.577.663/0001-27, com sede nesta Capital, na rua São Bento, n. 405, 17.º andar, procedo à presente averbação para constar que a proprietária, CERÂMICA INDAIATUBA S/A, foi notificada em 06/02/2020 para fins de parcelamento ou edificação compulsória, uma vez que o imóvel objeto desta matrícula consta na área de aplicação do Instrumento de Parcelamento Edificação e Utilização Compulsórios, conforme Lei Municipal n. 15.234/10, incluída no Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, nos termos do processo administrativo n. 6068-20190003580-1, incumbindo a proprietária, no prazo máximo de um ano, a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de aprovação e execução de projeto de parcelamento ou

(continua no verso)

Matrícula

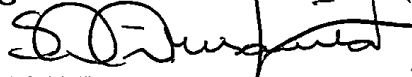
90.352

Ficha

02

Verso

edificação, ou comprovar sua utilização, nos termos do artigo 96 do PDE.  
Selo n. 113571331CY000675266IG24G



SUÊNIA DAYSE FERNANDES OLIVEIRA MESQUITA  
Escrevente Autorizada

Av. 07 / 90.352 *penhora*

Em 25 de fevereiro de 2025 - Prot. 408.393 (19/02/2025)

Selo n. 113571331VH000738221EK255

Pela certidão expedida aos 19 de fevereiro de 2025, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos n. 1155011-59.2024 da Ação de Execução Civil, movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BRASILAR BLOCO COMERCIAL**, CNPJ 00.427.980/0001-03, em face de **CERÂMICA INDAIATUBA S/A**, CNPJ 49.444.847/0001-54, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$ 46.992,88, tendo sido nomeada fiel depositária CERÂMICA INDAIATUBA S/A.

GIOVANNA BRUNA BARROS DE VINCENZO  
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO